



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE  
TIJUCAS DO SUL – PR

## CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

### ATA NÚMERO 33

Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e dezessete, às catorze horas, reuniram-se nas dependências do Instituto Tijucas do Sul Prev, os conselheiros, Maria Vanderléia Cruz, Cassiane da Silva Oliveira dos Santos, Elcio Antônio Bazzi, Janise Maria da Rocha Cezanoski, Evanilde Maoski Valaski, Eliane Terezinha de Lima Derenievicz, Eduardo Hoepfers Rodrigues e o Superintendente Rodrigo Camargo, para a realização da reunião ordinária. A Presidente Cassiane e o Superintendente Rodrigo iniciaram a reunião agradecendo a presença dos conselheiros e apresentaram a justificativa de falta da conselheira Edinéia Teti Farias. A seguir o Superintendente Rodrigo apresentou a pauta da reunião, sendo os assuntos: o ofício enviado à Câmara Municipal de Vereadores, solicitando apoio em relação ao aumento da taxa administrativa, também o ofício enviado pela Câmara de Vereadores, que solicita a prestação de contas do quadrimestre do Instituto de Previdência, outro assunto é a cobrança da taxa de administração da folha dos inativos e a leitura e discussão do Regimento Interno do Conselho. A seguir a Presidente Cassiane realizou a leitura da ata da reunião anterior de número 32, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Superintendente Rodrigo relatou que a Doutora Sônia Gama Ruberti Birskis, advogada da Prefeitura Municipal foi nomeada em Portaria e está respondendo legalmente pelo Instituto da Previdência na licença da Doutora Cristiane, também relatou que a equipe de licitação do Instituto foi nomeada, sendo ela cedida da Câmara Municipal de Vereadores, pois a equipe da Prefeitura não foi cedida para o Instituto. Ressaltou que há uma preocupação em relação ao pagamento das parcelas da dívida da prefeitura para o Instituto, que tem procurado o Prefeito, mas sem sucesso, pois o pagamento das parcelas não está sendo prioridade pela Prefeitura Municipal. Os conselheiros relataram que o diálogo vem sendo feito desde o mês de janeiro e que infelizmente o acordo firmado pelo Prefeito em reunião deveria ser cumprido, pois o Instituto está tendo prejuízo financeiro e também a Prefeitura terá problema na emissão da certidão para Município,



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE  
TIJUCAS DO SUL – PR

## CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

junto a o Governo Federal ou Estadual, a decisão é aguardar até o final do mês para verificar se a Prefeitura realizará o depósito financeiro, caso não ocorra os conselheiros e o Superintendente analisarão a decisão a ser tomada. A seguir a Presidente Cassiane realizou a leitura do ofício enviado pela Câmara Municipal de Vereadores, solicitando a apresentação da prestação de contas do quadrimestre de 2017, apresentou aos conselheiros os slides da apresentação e comunicou que a audiência pública da apresentação aos Vereadores será no dia 26 de junho, às 14:00 horas, na Câmara Municipal, a qual estão convidados a participar. Em seguida leu o ofício número 78 de 14 de junho de 2017 do Instituto enviado ao Presidente da Câmara de Vereadores, o qual descreve as ações do Instituto e do Conselho Municipal da Previdência em relação ao aumento da taxa administrativa de 1,5% para 2%, pois desde o início do ano foi solicitado ao Prefeito Municipal Antônio Cesar Matucheski, a mudança e ele afirmou que é possível a mudança, no entanto já foi elaborado o Projeto de Lei pela advogada do Instituto da Previdência e protocolado na Prefeitura Municipal, para análise do setor jurídico, no mês de março a justificativa do projeto, mas até o momento não foi encaminhado para a Câmara de Vereadores e as despesas do Instituto aumentaram, desde o início do ano, com a necessidade de contratação de funcionário e as perícias médicas, pois anteriormente eram realizadas pela Prefeitura Municipal, o ofício solicita o apoio dos vereadores para que o Projeto seja enviado para Câmara e análise dos vereadores, o mais breve possível. Os presentes relataram que aguardarão a resposta do Poder Legislativo e Executivo em relação ao Projeto de Lei. Em seguida o Assistente Administrativo do Instituto Gerson, apresentou aos conselheiros a questão de que não está sendo descontado a taxa administrativa dos inativos e que está previsto na Lei 289 de 2012, os conselheiros aprovaram por unanimidade, que seja realizado o desconto, o Gerson também relatou que na mudança da porcentagem de 2,0% para 1,5% na Lei 490 de 2014, o artigo 92 foi alterado, mas o 95, que descreve o valor de 2% não foi alterado, o conselheiro Eduardo, que é advogado relatou que na Lei aprovada, em seu artigo final descreve que a Lei revoga as disposições





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL – PR

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

anteriores, assim automaticamente cancela o artigo 95. Em seguida o Superintendente Rodrigo solicitou ao conselheiro Eduardo que, ficou responsável pela escrita das alterações do Regimento Interno do conselho, realizadas na última reunião. O conselheiro Eduardo realizou a leitura das alterações que foram aprovadas pelos conselheiros, também houve a solicitação de acréscimo de mais um artigo, que descreve: o exercício da função dos membros do conselho, que são servidores ativos e inativos é considerada serviço público relevante, não será remunerado e a dispensa do trabalho de seu cargo efetivo deverá ser liberada pelo seu chefe imediato, para participação das reuniões e o exercício de tarefas da função ao qual foi eleito. Este artigo foi aprovado pelos presentes, baseado na necessidade da dispensa do funcionário para participação e na Lei 289 de 2012, que em seu artigo 14 descreve: incumbirá à administração municipal proporcionar ao CMP os meios necessários ao exercício de suas competências. Para a próxima reunião ficou acordado que o conselheiro Eduardo enviará no email dos conselheiros, o regimento com as alterações para leitura e análise e posteriormente a aprovação do mesmo. A Presidente Cassiane ressaltou que na audiência pública que realizar-se-á no dia 26 de junho na Câmara Municipal, apresentará aos Vereadores informações e dados do Instituto da Previdência, além da prestação de contas com dados financeiros do quadrimestre de 2017. A Presidente Cassiane, juntamente com o Superintendente Rodrigo, agradeceram a presença de todos e encerraram a reunião. Nada mais havendo a constar, a reunião foi encerrada e eu Maria Vanderléia Cruz, secretária eleita lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais conselheiros e representantes do Instituto da Previdência.

Maria Vanderléia Cruz

Conselheira e Secretária eleita do Conselho do Instituto da Previdência de Tijucas do Sul – Pr



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE  
TIJUCAS DO SUL – PR

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

---

Cassiane da Silva Oliveira dos Santos

Conselheira e Presidente do Conselho do Instituto da Previdência de Tijucas do  
Sul – Pr

Eduardo Hoepfers Rodrigues

Conselheiro do Instituto da Previdência de Tijucas do Sul – Pr

Eliane Terezinha de Lima Derenievicz

Conselheira do Instituto da Previdência de Tijucas do Sul – Pr

Élcio Antônio Bazzi

Conselheiro do Instituto da Previdência de Tijucas do Sul – Pr

Evanilde Maoski Valaski

Conselheira do Instituto da Previdência de Tijucas do Sul – Pr

Janise Maria da Rocha Cezanoski

Conselheira do Instituto da Previdência de Tijucas do Sul – Pr

---

Rodrigo Camargo

Superintendente do Instituto da Previdência de Tijucas do Sul – Pr